

‘COR’ e ‘BOA APARÊNCIA’ NO MUNDO DO TRABALHO DOMÉSTICO:
PROBLEMAS DE PESQUISA DA CURTA À LONGA DURAÇÃO

CAETANA MARIA DAMASCENO^{1*}

Investiguei, no Rio de Janeiro, aspectos da inserção de pessoas (mulheres, em particular) autodeclaradas negras e brancas no mundo do trabalho urbano dos anos de 1990. Esta abordagem me levou a procurar os sentidos da expressão "boa aparência" no trabalho doméstico, voltando o olhar para a década de 1930, quando se configura um lento deslizamento no uso das categorias "cor" ou "raça" para a expressão "boa aparência". Com efeito, é nos anúncios de jornal que se reflete tal deslizamento, complementado pela substituição lenta dos termos *criada* e *ama-seca* por *empregada doméstica* e *babá*.

Este texto é uma reflexão acerca dos modos possíveis de enfrentamento de um objeto de estudo que lidou com o que chamei em outro lugar de "pacto de silêncio" (DAMASCENO, 2011) sobre a raça ou cor no Brasil. Trata-se de revisitá-lo acentuando, em um primeiro momento, a duração mais curta, que atenta para certos tipos de experiências dos agentes sociais diretamente envolvidos no mundo do trabalho doméstico, para, em seguida, refletir sobre os percalços da abordagem deste pacto na "longa duração".²

Inicialmente, pois, busco recuperar parte dos sentidos do processo de substituição de categorias raciais mais explícitas pela noção moral de "boa aparência" como metáfora da cor, discutindo a "boa aparência" não como um sinônimo natural de "só para brancos", mas, antes, como uma construção social negociada e expressivamente empregada nas situações de recrutamento de mão de obra, ao longo dos anos 30 e 40 do sec. XX. Negociação, contudo, envolve tanto o silêncio (no caso, sobre a "cor" ou "raça") quanto o seu rompimento em diferentes momentos e domínios sociais, ora públicos ora privados, desde a Abolição. Nesse sentido, retomo algumas das argumentações sobre a construção historiográfica do silêncio sobre a cor – que Hebe Mattos (1998) chamou de "ética do silêncio" – visando apreender como foi possível fazer falarem as "cores do silêncio".

¹ Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Professor Associado IV. Ph.D em Antropologia Social. Programa Nacional De Cooperação Acadêmica/PROCAD 01/2007-CNPq.

² Privilegio a expressão "longa duração" para usar um operador muito caro à história das mentalidades e mesmo à história social da cultura. Operar com esta expressão significa atentar para os usos possíveis do tempo numa mesma sociedade, em momentos diferentes por segmentos sociais distintos. Esse é o mote para repensar, no final deste ensaio, o diálogo entre História e Antropologia.

Finalmente, enfrento o desafio de tentar repensar o diálogo entre antropologia e história a partir do resgate dos modos culturalmente ordenados de reavaliação dos significados de categorias étnico-raciais pelos agentes sociais diretamente envolvidos em eventos relativos ao mundo do trabalho na pós-emancipação para, então, ousar imaginar uma síntese entre a longa e a curta duração.

A propósito do tempo curto: discursos sobre *cor* nos anúncios de jornais cariocas

A experiência³ social que coloca em cena pessoas cujo estatuto é marcado pela atribuição da *cor* foi por mim apreendida durante a pesquisa realizada nos classificados de jornais cariocas (depositados na Biblioteca Nacional), das décadas de 1930 e 1940, até meados de 1950.⁴ Para minha surpresa, a condição racial dos candidatos era explicitada nos anúncios de oferta ou procura de emprego e, por outro lado, muitos deles começavam a exigir a chamada “boa aparência”, ainda que, de início, aliada à discriminação da *cor*.⁵

A lógica dessa experiência se evidencia nas ações certamente criativas dos sujeitos históricos (as pessoas envolvidas) quando estes, por exemplo, se comunicam formalmente, por meio do uso de categorias e expressões mais ou menos apropriadas ao entendimento mútuo, como nas situações nas quais se procura trabalho recorrendo ao que anunciantes exigem nos jornais. Por outras palavras, os anunciantes usam uma linguagem comum visando o recrutamento e a ocupação dos postos de trabalho disponíveis nos diferentes níveis da hierarquia ocupacional. Neste sentido, os anúncios endereçados ao universo dos “serviços pessoais a terceiros” parecem cuidadosamente codificados e expressam certos matizes de uma geografia racial engendrada pelos “novos” estilos de vida urbana, dos anos de 1930, no Rio de Janeiro, então capital federal, conforme veremos adiante. De todo modo, quem oferece e quem procura

³ A palavra *experiência* aparecerá várias vezes ao longo deste ensaio como categoria analítica, cuja importância foi resgatada graças à renovação teórica de E. P. Thompson implicada no debate sobre as condições de vida da classe trabalhadora no sec. XVIII inglês e o papel de valores culturais extraeconômicos na construção (*the making*) da classe operária. Ver, por exemplo, *As Peculiaridades dos Ingleses e outros artigos*. Campinas: Unicamp, 2001; *Costumes em comum. Estudos sobre Cultura Popular Tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

⁴ Defini 1951 como o momento limite do meu levantamento, graças à promulgação, nesta data, da “Lei Afonso Arinos”, que considerou o preconceito racial no mundo do trabalho “contravenção penal”, em contradição com a já então hegemônica presença do termo “boa aparência” veiculado nos anúncios de jornais diários. Este foi também um momento marcado por manifestações de protesto de “sociedades negras” tão cuidadosamente descritas por Oracy Nogueira (1985, 1ª Ed. 1942).

⁵ Naquele momento meu objetivo era verificar como se havia operado o deslizamento de um enunciado racializado para outro eufemizado e acima de tudo, metafórico, que vigoraria cada vez com maior força, a partir dos anos de 1940.

emprego através dos anúncios nos jornais cariocas das décadas de 1930 e 1940, deve dominar esse código para negociar identidades raciais, com vistas ao acesso a determinados lugares do mundo do trabalho.⁶

O que os anúncios de jornais falam e calam: a cor e o artifício da “boa aparência”

A lenta substituição de categorias raciais mais explícitas pela noção moral de “boa aparência” como metáfora da *cor*, detectada nos classificados, me permitiu perceber algumas das múltiplas implicações do uso desta expressão para o sucesso ou o insucesso na busca e na obtenção de lugares mais ou menos valorizados no mundo do trabalho e para a acumulação (ou não) de recursos simbólicos, visando à negociação de identidades e à mobilidade social.⁷

Nas primeiras páginas do *Jornal do Brasil* (de agora em diante JB), os anúncios, sob a classificação geral “Empregos”, estão organizados em subconjuntos.⁸ O conjunto que agreguei sob a rubrica SDO (serviços domésticos) evidenciou ser o lugar privilegiado de explicitação da condição racial e, em especial, da preferência dos empregadores anunciantes por pessoas “brancas”, muitas vezes de nacionalidade portuguesa ou de outras nacionalidades europeias (portanto, potencialmente “brancas”). Esses anúncios, comparados com os que foram inventariados por Oracy Nogueira (1985) guardam grande semelhança quanto aos postos de trabalho oferecidos e à “atitude desfavorável de alguns anunciantes [...] em relação aos empregados de cor”.

Nos dois casos, o número de anúncios em que há a preferência, por exemplo, por copeira ou ama-seca branca é muito expressivo e parece ter um sentido peculiar. Observamos ainda que

⁶ Depois de consultar vários periódicos, concentrei-me no *Jornal do Brasil* (JB) que, desde sua fundação até o final dos anos 50, dedicava amplos espaços aos classificados (a maior parte deles concentrada na primeira página de cada edição). Este material mostrou-se significativo pela quantidade e pela diversidade de mensagens, cuja classificação, sob diferentes rubricas, era mais detalhada e complexa do que a encontrada no mesmo período em outros diários. Para uma análise mais detalhada deste material vale consultar “Em casa de enforcado não se fala em corda: a construção social da ‘Boa Aparência’ no mundo do trabalho carioca.” In: Caetana Damasceno, *Segredos da Boa Aparência: da “Cor” à “Boa Aparência” no Mundo do Trabalho Carioca (1930-1950)*. Rio de Janeiro: Editora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2011, p.95-155.

⁷ Lembro que, na pesquisa de campo sobre as carreiras profissionais de mulheres autodeclaradas negras na década de 1990, essa mobilidade foi por mim apreendida como trânsito por diferentes espaços sociais, baseado em estratégias culturais passíveis de serem desenvolvidas, especialmente a partir dos “serviços domésticos” realizados majoritariamente por mães e avós das mulheres entrevistadas.

⁸1. Amas, arrumadeiras e copeiras; 2. Lavadeiras, engomadeiras; 3. Cozinheiras; 4. Barbeiros, cabeleiros, manicures; 5. Caixeiros e ajudantes; 6. Alfaiates e costureiras; 7. Jardineiros; 8. Sapateiros e ajudantes; 9. *Chauffeurs* e mecânicos; 10. Guarda-livros, bombeiro, enfermeira, auxiliar de escritório, funileiro, oficial mecânico, oficial bombeiro, pedreiro, entregador etc. Usei a sigla SDO (serviços domésticos) para as atividades contempladas nos três primeiros subconjuntos nas quais predomina a participação de mulheres.

para todo o grupo SDO há alguns poucos anúncios (de 1942 a 1946) em que o empregador ou enfatiza que não faz questão de cor, ou que prefere pessoas de cor. Com efeito, o caráter *atípico* ou excepcional desses enunciados termina por lançar mais luz sobre o modelo geral e reforça, por oposição, o padrão de anúncio vigente à época, expondo o paradigma racial em construção no campo das relações de trabalho.⁹

Observamos também que, no decorrer da década, a cor aparecerá cada vez mais associada à “boa aparência”, para quase desaparecer a partir de 1946, quando o número de anúncios fez dobrar o número de páginas do periódico. Houve, nesse mesmo período, uma ampliação bastante significativa de anúncios direcionados para os “serviços domésticos”. Porém, ao final dos anos 40, já não há sequer uma referência à cor e — se comparados com o início da década — poucos são os anunciantes que exigem boa aparência para esses lugares de trabalho. Esta expressão passa, então a ser sistematicamente usada para os lugares socialmente mais valorizados do “mercado” de trabalho.

Encontramos, ao passar para a rubrica “empregos diversos”, ocupações em que se misturam, por exemplo, governantas e balconistas de pequeno comércio, serviços de escritório, consultório e afins. Nesta rubrica predominam, desde o início dos anos 40, anúncios exigindo boa aparência, embora a “cor” seja também enunciada. Observe-se que enquanto jardineiros, *chauffeurs* (particulares) e governantas são atividades do tipo SDO, o fato de estarem colocadas, muitas vezes, em outros lugares na organização dos anúncios (por exemplo, na 2ª Seção destinada a empregos mais qualificados e mais bem remunerados) aponta para sutis diferenças no padrão de avaliação sociocultural dessas atividades. E isto se dá por força de suas relações potenciais com segmentos das classes superiores, caracterizadas em vários anúncios pela expressão “família de alto (ou de fino) tratamento”. Também aqui a cor e a boa aparência surgem associadas com alguma insistência nos primeiros anos da década de 40. Estas sutilezas classificatórias, baseadas na classe social e combinadas com a cor, estariam fora do meu alcance, levando-me a incorrer no grave equívoco do anacronismo e da conjectura, não fosse a sensibilidade etnográfica de Oracy Nogueira ao registrar os discursos

⁹ Estes enunciados não permitem conjecturar sobre as motivações que levaram os empregadores anunciantes (mesmo que poucos) a preferir pessoas de cor num contexto tão fortemente avesso a elas. No entanto, por serem “atípicos” permitem apreender como se constrói o modelo de classificação dos/as candidatos/as ao emprego com base em critérios raciais. Analisando outro contexto histórico, o “atípico pode servir para sondar as normas”, lembra E.P. Thompson (2001:238).

sobre as razões da preferência dos empregadores anunciantes por empregado branco ou de cor. Vale a pena reproduzir um desses discursos:

Outro anunciante não podia aceitar um chauffeur preto porque ele teria de estar em casa, convivendo com a família. [...] Copeira queremos branca. O resto — arrumadeira e cozinheira — não importa que seja de cor. Porque, para servir mesa, branca sempre dá um aspecto melhor. [...] Para cozinhar não faz mal que seja branca ou preta. Para copeira tem de ser branca. O chauffeur tem que ser branco. (NOGUEIRA, 1985:118)

A partir de 1942 há uma pequena alteração no modelo de distribuição e classificação dos anúncios. Nos “empregos diversos” cresce o número de anunciantes (seja de empregadores ou de candidatos a emprego) e, além das atividades anteriormente citadas, começam a prosperar ofertas para “trabalhadores manuais”, principalmente no setor de atividades industriais (indústria têxtil, do vestuário, de alimentos etc.). Neste setor, prevalecem inicialmente as atividades de eletricista, marceneiro, encerador, cobrador, compositor e outras. De 1945 em diante, amplia-se a gama de ofertas para oficiais de vários tipos: ferreiro, capoteiro, polidor, niquelador etc. e aí, em todos os anúncios observados, não são enunciadas preferências quanto à cor ou às qualidades da aparência dos eventuais candidatos. Ainda no decorrer da década de 40, multiplicam-se aos poucos os anúncios dirigidos especificamente a moças, mocinhas, menino ou rapaz, ou a menores de 16 anos para ocupações subordinadas de rotina de escritório do tipo secretárias, datilógrafas, atendentes, ou para funções de comércio, como balconista ou entregadores de volumes (marmita, por exemplo). No caso das moças, predomina a exigência de boa aparência, embora esta não esteja completamente ausente para o menino ou o rapaz. De todo modo, a maior visibilidade de tais ocupações parece ser o mote para compreender a preferência por indivíduos brancos e de boa aparência.¹⁰

Nessa época, amplia-se a solicitação de moças para trabalhar em fábricas, principalmente de costura, balas, botões e bolsas, sem que haja sintomaticamente em quaisquer anúncios discriminação quanto à “cor” e/ou à qualidade da aparência a serem exigidas da futura candidata. No sentido dessa comparação, na seção “empregos diversos”, há um exemplo-limite que chama a atenção pelo nível de especificidade da atividade e pela singularidade da exigência quanto às características requeridas: o anunciante exige “moças de preferência louras, de boa aparência, 1,55m de altura, de 16 a 18 anos” para trabalharem em “Sorveterias

¹⁰ Por falta de espaço, optei por não adicionar imagens de alguns dos anúncios publicados na primeira página do JB de 1º de março de 1945.

Elétricas Americanas.” [...] Este anúncio foi publicado em abril de 1946, ano em que se intensifica o emprego da expressão boa aparência mesmo para os “serviços domésticos”, para os quais os anunciantes, já agora, raramente empregam qualquer categoria racial.

A oposição muito evidente entre os anúncios destinados aos postos de trabalho menos qualificados e os mais qualificados vai surgindo com o passar dos anos. No primeiro caso, estão serviços domésticos remunerados, pequeno comércio, ocupações subordinadas de escritório e ocupações fabris, todos concentrados nas primeiras páginas do jornal, desde a folha de rosto até a terceira ou quarta página. No segundo caso, encontram-se os anúncios dirigidos às ocupações de administração e supervisão e aos profissionais liberais. Estas últimas estão concentradas nas páginas finais do jornal (2ª Seção), ainda sob o título genérico de “empregos diversos” ou, às vezes, de “classificados”, onde aparecem sob as rubricas “negócios” ou “boa oportunidade”. Neste espaço, concentram-se pedidos de secretárias e secretários de quem se exige o domínio de estenografia, inglês e/ou francês e muitas vezes a “boa aparência” (ou equivalente: “apresentável”), a qual nunca aparece associada à “cor”.¹¹ Assim, contrariamente ao que ocorre quando estão em jogo os postos de trabalho menos valorizados, não parece necessário ao empregador enunciar sua preferência por um candidato branco, pois os indivíduos de cor, por sua situação (posição de classe), parecem não ter condições de competir com os brancos. Neste ponto é que a clivagem de classe assume grande visibilidade, como sugere Oracy Nogueira:

[...] é preciso considerar [...] a possibilidade de o preconceito de classe influir na atitude de um grupo étnico em relação ao outro, quando a maior parte dos elementos deste outro, quer devido às profissões que exercem, quer devido ao seu grau de instrução ou à precariedade de seus recursos econômicos, pertence às chamadas “camadas inferiores” da sociedade. (NOGUEIRA, 1985:123)

Não é de se estranhar, portanto, que durante todo o período consultado não haja sequer uma mensagem explicitando a “cor” para postos superiores da hierarquia ocupacional.

A partir de 1946, na 2ª Seção do JB, os anúncios aparecem ainda mais diversificados. Dirigem-se com maior frequência ao setor terciário da economia, procurando dar um tom requintado à descrição dos lugares disponíveis. Assim é que um anúncio solicita *vendeuses* de boa aparência para desempenharem a função de vendedoras em uma loja de roupas femininas de luxo. Outro oferece vaga em restaurante de luxo para moça ou moço de boa aparência. Ou

¹¹ Em alguns anúncios, ainda muito raros, exige-se fotografia, como no classificado de um auxiliar de contabilidade (JB, abril de 1940) e no de um engenheiro mecânico (JB, abril de 1945).

então, solicitam-se moças de ótima aparência, inteligentes e dispostas para vender produto a domicílio. Excepcionalmente, como já enfatizei anteriormente, encontramos na 2ª Seção anúncios oferecendo vagas para “serviços domésticos” do tipo governanta ou *chauffeur*. Neste caso, há alguns pedidos de boa aparência ou mesmo que o candidato seja estrangeiro.

Há um fato marcante que me parece revelador do modo como tais expressões vão sendo empregadas. Trata-se da utilização de categorias raciais pela via formal do anúncio, não por parte de empregadores, mas por parte de indivíduos em busca de emprego “doméstico” ou mesmo à procura de ocupações subordinadas de escritório. Com efeito, esta situação permite aventar a hipótese de que a falta de contatos dos/as candidatos/as para indicação de trabalho leva-os a anunciar seus serviços, o que se associa à necessidade de fornecer ao empregador as informações essenciais sobre as suas qualificações, aquelas que são indispensáveis para poder ser considerado. Em outras palavras, a pessoa que procura trabalho doméstico, por exemplo, ora faz uso de categorias raciais (como branco, pardo ou de cor), ora enuncia a origem nacional que, às vezes, aparece combinada com a condição racial (portuguesa e branca).

Ocorre ainda, por aqueles que procuram trabalho, a utilização de um código que eufemiza a condição racial e sem o qual o anunciante parece ter poucas chances de ser considerado por um eventual empregador. Neste caso, os anúncios envolvem pessoas recém-chegadas do “Norte”¹² e que negociam suas identidades valendo-se da associação entre a origem regional e as categorias morena, morena clara e, às vezes, combinadas com a expressão boa aparência, como nos exemplos: “oferece-se moça morena, do Norte, para trabalhar em casa de pequena família [...]” (1940); ou “rapaz nortista de boa aparência deseja uma colocação de preferência em escritório [...]” (1945).

Há outro tipo de anúncio que, se não eufemiza, procura minimizar por outros meios os prováveis efeitos negativos da condição racial. Assim, fazendo uso da descrição detalhada da sua situação educacional, a “moça de cor de 16 anos se oferece para a função de auxiliar de escritório ou qualquer coisa do gênero, tendo o curso primário completo, diploma de habilitação para ginásial e diploma de datilografia” (1945).

A lógica dos “de cor”

¹² À época, chamava-se “Norte” tanto os estados desta região como os do Nordeste.

O que os exemplos anteriores expõem não é senão a lógica classificatória em construção nos anos 40, cujas características são muito mais dicotômicas do que se poderia esperar, desde que a nossa atenção recaia sobre o modo como se associam e se combinam as categorias raciais no mundo do trabalho naquele momento. Com efeito, se há, por um lado, além de vagas para pessoas brancas, pardas ou morenas, lugares disponíveis para pessoas de cor; de outro, estão se oferecendo para trabalhar exatamente pessoas que se autoidentificam por meio da expressão genérica “de cor”. Daí que só se compreende o seu sentido por oposição à categoria “branco”. Em outras palavras, de cor é tudo o que não é branco; além de ser sinônimo de preto, engloba igualmente todas as categorias intermediárias.

Não é de se estranhar, portanto, que nesta lógica haja uma espécie de evitação do uso do termo “preta” — uma espécie de interdição presente na expressão de cor — que se impõe de modo hegemônico. O conjunto de anúncios que investiguei aponta para o caráter exemplar dessa regra social de interdição que, por sua vez, se torna mais evidente na única mensagem, dentre todas as que foram consultadas num período de dez anos, em que se enuncia explicitamente a categoria preta pela via da negação:

EMPREGADA — Precisa-se de moça de boa conduta, para serviço de apartamento de luxo, de dois senhores. Deve dormir no emprego e saber cozinhar com perfeição. Não serve preta e é necessário ter prática de todo o serviço de casa de tratamento. Não engoma, não lava e nem encera porem faz a conservação. Ordenado 200\$000. Tratar à Avenida Atlântica, lado do Leme, no n. 225, Edifício Majoi, 7º andar, apartamento 701. Não se atente por telefone.

Ora, se no mundo do trabalho prevalece, de fato, uma lógica classificatória dicotômica, qual é o lugar ocupado pelas categorias raciais intermediárias do tipo “pardo” ou “mulato”? Esta indagação não pode ser examinada sem que antes se explore, ainda que brevemente, a especificidade do processo de inserção feminina no mercado de trabalho carioca; isto porque, como o leitor certamente observou, a grande maioria das mensagens que explicitam a condição racial reporta-se a lugares do mercado de trabalho a serem preferencialmente ocupados por mulheres.

De empregadas domésticas a secretárias: a “cor” da “boa aparência”

Ao reconstruir as “relações de gênero” no mercado de trabalho carioca entre 1872 e 1980, Paola Cappellin (1994) faz algumas referências à especificidade da inserção feminina integrada à condição racial, embora não se atenha a ela. Em linhas gerais, Cappellin (1994) indica algumas das modalidades de transferência de discriminação de alguns lugares da hierarquia ocupacional para outros, discriminação esta baseada no valor extraeconômico atribuído à “cor”. Ela trabalhou inicialmente os dados dos censos de 1872, 1890 e 1900. Em 1872, ainda em plena escravidão, os dados revelam que, no estado do Rio de Janeiro, a força de trabalho feminina estava 68% nos “serviços domésticos”; 36% na agricultura; apenas 2% no comércio (como comerciárias). Já em 1890, os dados citados pela autora contemplam a condição racial: os trabalhadores nacionais representam 61% da população ativa industrial, brancos (70%), pretos (9%) e mulato e mestiço (29%). As operárias agora aumentam para 44%, sendo a metade preta, mulata ou mestiça. (CAPPELLIN, 1994:105)

Na virada do século (Censo de 1900), as mulheres aumentam sua participação na indústria (de vestuário e têxtil), no magistério, na área de saúde e chegam a compor 80% da mão de obra engajada nos serviços domésticos remunerados (CAPPELLIN, 1994:105-106). Em 1920 a participação neste setor alcança a cifra de 83%. Estes dados não fazem alusão à condição racial. Sem dúvida, isto se deve em parte ao fato de, entre 1890 e 1930, a variável “raça” (ou “cor”) ter sido excluída dos censos demográficos, voltando a ser incorporada apenas nos censos de 1940 e 1950, sendo novamente excluída em 1970 e reintroduzida em 1980. Apesar de não trabalhar com os dados relativos à “cor” (reintroduzidos nos anos 40 e 50), a análise da autora pode fornecer a olhos atentos alguns indícios (checados mais adiante em decorrência das análises de outro autor) sobre a condição racial das mulheres no mundo de trabalho carioca no período “varguista”.

Assim é que, visualizando o ano de 1950, se descobre que diminui o contingente de operárias, expande-se o número “de empregadas na indústria, como datilógrafas e vendedoras”, enquanto, por outro lado, “as mulheres se mantêm significativamente presentes (80%) na prestação de serviços pessoais, superando o nível nacional” (CAPPELLIN, 1994:110) Ora, o exame minucioso dos anúncios mostrou que durante a década de 1940 os anunciantes empregadores mostravam uma grande preferência por mulheres brancas para os “serviços domésticos”, exigência que logo se transfere (principalmente depois de 1945) para as

atividades de rotina de escritório e do pequeno comércio, em que a “cor” submerge sob a rubrica boa aparência. Como contraponto, as mulheres de cor continuavam a se oferecer para os SDOs e, em menor escala, para os empregos de escritório e de comércio. Diante de tal quadro, não seria uma impertinência considerar que as mulheres “brancas” deslizavam com mais frequência dos serviços domésticos remunerados para outros lugares mais valorizados do mundo do trabalho — ainda que esses lugares fossem bastante limitados à participação feminina. Sem dúvida, esse deslizamento dependia de vários e complexos fatores, dentre os quais é forçoso ressaltar as representações sociais sobre o lugar dessa mulher (“branca”) na família e no trabalho. Por outro lado, a esmagadora preferência dos anunciantes empregadores por mulheres “brancas” para os “serviços domésticos” não significa que as mulheres “de cor” tenham sido de fato excluídas dessa limitada esfera de atividade. Pelo contrário, os dados disponíveis em 1940 para o Rio de Janeiro, analisados por L. A. Costa Pinto (1953) evidenciam que a maioria dos ocupados no serviço doméstico remunerado do Distrito Federal é de cor preta e parda; mínima é a quota dos brancos, menor ainda para as mulheres do que para os homens deste mesmo grupo.

A expectativa de empregar mulheres “brancas” para o serviço doméstico remunerado, embora não correspondendo à realidade cotidiana da cidade, parece falar acima de tudo das aspirações quanto aos novos estilos de vida que a Capital Federal prometia aos segmentos médios e “brancos” em ascensão. Tratava-se de marcar distâncias sociais baseadas em critérios raciais explícitos, ao mesmo tempo em que se almejava o engajamento em um novo estilo de vida urbano, “moderno”, do tipo *american way of life*. É mais uma vez Costa Pinto quem, na pioneira pesquisa sobre *O Negro no Rio de Janeiro*, caracteriza o lugar sociológico desses segmentos. Diz o autor:

É sabido, por outro lado, que se não distribui igualmente por todas as camadas sociais a possibilidade de ter empregados domésticos, o que realmente só começa a se difundir e generalizar da classe média superior para cima, possibilidade que, aliás, cada vez mais se restringe em consequência da solicitação dessa mão de obra pelo mercado de trabalho industrial que se expande na cidade. (COSTA PINTO, 1953:125)

Em seguida, baseando-se no censo de 1949 das favelas do Distrito Federal, o autor elucida quais são os espaços ocupados pela “população pobre e de cor”: as favelas localizadas “exatamente nos bairros [Santa Teresa, Glória, Lagoa, Tijuca e Copacabana] onde brancos constituem a maioria [...]” Essa “estranha” cooperação entre os “de cor” e os “brancos” só se

torna possível porque “grande parte da população da favela vive em função e a serviço dos mais afortunados que residem nas áreas não faveladas adjacentes e [...], em regra, o favelado que tem atividade econômica definida tem sua atividade na mesma zona em que reside.” (COSTA PINTO, 1953:134)

É neste contexto urbano mais amplo que a distinção situacional entre mulheres “brancas” e “de cor” mostra-se relevante para os anunciantes que aprenderam qual é a “cor” da “boa aparência”. É igualmente nesse mundo do trabalho que o sentido das categorias raciais intermediárias pode ser apreendido de uma forma não axiomática, pois a categoria “mulata”, por exemplo, embora amplamente utilizada em outros contextos sociais, como no samba, que então se fazia popular e nacional, definitivamente não aparece em qualquer dos anúncios. Por outro lado, “parda” é um termo muito pouco empregado, considerando-se a expressiva quantidade de anúncios consultados. Além de rara, a sua utilização deixa transparecer a face dicotômica do mundo de trabalho porque, de fato, só aparece qualificada pelas expressões “clara”, “de boa aparência” ou como a alternativa possível à preferência por pessoas “brancas”. Dito de outro modo: uma pessoa “parda” é, antes de tudo, “não-branca” ou “de cor”, ainda que ela possa estar situacionalmente representada como mais próxima de “branca”:

“Precisa-se de ama-seca branca ou parda de 12 a 14 anos [...]” (JB/1940); “Cozinheira perfeita e muito limpa para o trivial fino, precisa-se para pequena família e que seja branca ou parda clara [...]” (JB/1940); “Moça – precisa-se, branca ou parda, boa aparência para apartamento [...]” (JB/1942); “Oferecem-se duas moças de cor parda de boa aparência para auxiliar de escritório, caixa ou consultório dentário [...]” (JB/1945).

A lógica da “boa aparência”

O que me parece importante no conjunto de mensagens é como a associação de todas as categorias raciais deságua na supremacia da “boa aparência”, oferecendo subsídios para a compreensão desta expressão não como algo dado, natural, mas como produto da combinação de valores que, externos ao mercado de trabalho, são dentro dele reconstruídos. Assim, neste concerto entre os que oferecem emprego e os que procuram, a invenção das regras de etiqueta racial aprimora-se lentamente, e é sobretudo nos anúncios dirigidos aos SDOs que a combinação da “cor” com a “boa aparência” vai aos poucos sendo substituída pela segunda expressão como uma metáfora englobadora da condição racial.

Neste ponto, é possível aprofundar ainda mais a análise do modelo em nível das representações coletivas mais enraizadas, em que a pertinência da associação entre a “cor” (“branca”), a “aparência” (“boa”) e certas qualidades físicas e morais — “bons dentes”, “asseio”, “respeito”, “boa saúde”, “boa conduta”, “de confiança”, “sossegada”, “alegre” e

“carinhosa” — requeridas pelos empregadores para os SDOs, é inequívoca. No pólo oposto, para os lugares superiores da hierarquia ocupacional, exige-se, porém, que o/a candidato/a seja “ativo/a”, “inteligente”, “instruído/a”, “enérgico/a”, “educado/a”, “ambicioso/a” e “bem relacionado/a”, qualidades estas que, acopladas à “boa aparência” ou às suas equivalentes — “de fina aparência”, “de boa presença”, “apresentável”, “bem apessoado/a”, “bem apresentado/a” ou simplesmente, “de aparência” — amplificam o sentido moral das próprias “marcas” fenotípicas. Em resumo, as exigências profissionais (habilidades específicas) misturam-se às categorias raciais (“cor” e/ou “boa aparência”) moralmente qualificadas.

Neste modelo de características complementares, as chances das pessoas que não representam a associação de tais qualidades morais e fenotípicas restringem-se, seja porque não são “brancas” e “asseadas”, seja porque não têm “bons dentes”, “boa saúde”, “boa conduta” ou não são “de confiança”, “sossegadas”, “alegres” e “carinhosas”.

A lógica da classificação racial que essa arqueologia da “boa aparência” procura revelar completa-se graças ao material discursivo de Oracy Nogueira, com o qual ele procura “administrar as provas” (no sentido durkheimiano) da “atitude desfavorável de alguns anunciantes de São Paulo em relação aos empregados de cor”. Como vimos há pouco, os depoimentos desses anunciantes — cuja lógica, segundo o próprio autor, não era objeto de sua preocupação — permitiram-me acompanhar com mais segurança as sutis transformações no uso das expressões e dos termos que, destinados ao mundo do trabalho, se reportam diretamente à condição racial. Como todo esse arsenal terminológico em si mesmo nada significa, foi necessário procurar entender, com cautela, como as categorias raciais foram combinando entre si e com a “boa aparência” ao longo do tempo até revelarem o modo pelo qual esta expressão se tornou tão essencializada a ponto de se transformar numa tradução inequívoca de “só para brancos”.

Por outro lado, foi essa mesma arqueologia que me permitiu descobrir que, embora frequentemente caracterizada pela literatura sociológica como símbolo perverso do “aperfeiçoamento” da ideologia (ou do mito, como querem alguns) da “democracia racial” e como reforço do “embranquecimento” social, a “boa aparência” percorreu caminhos não lineares, mais paradoxais e heterodoxos. De fato, a lógica da classificação social em jogo nos falou menos sobre a universalidade do “branqueamento” e mais sobre o preconceito racial — este sim, como sugere Maria Laura Viveiros de Castro Cavalcanti (1996), um fato social total.

Limites do silenciamento: o paradigma Freyriano

As mensagens de empregadores e de candidatos a emprego, veiculadas nos anúncios de jornais, indicaram uma pista a propósito da circularidade¹³ de ideias entre segmentos sociais distintos. Outra pista emergiu da leitura de um trabalho de fôlego: *Sobrados e Mucambos* de Gilberto Freyre, publicado em 1936. Esta obra é exemplar quanto à percepção das qualidades morais e estéticas tributadas à aparência, o que nos parece um indício interessante da circularidade de ideias sobre a “boa” aparência, graças à descrição detalhada daquilo que o autor chamou de “adaptações” (em termos de vestuário, penteado, corte de cabelo, etc.) que teriam sido operadas por “mulatos” (homens principalmente), em “ascensão”, em fins do século XIX. Essas “adaptações” revelariam sobretudo valores morais altamente hierarquizados, encarnados na aparência — aparentemente naturais (sem trocadilho) — porque inscritos no corpo.

A narrativa de Freyre acaba por fazer emergir a afinidade entre essas ideias (miscigenação e ideologia do branqueamento) e o projeto político que, justamente durante os anos 30, dedicava-se a inventar o Brasil como nação. De fato, nos estudos culturalistas Freyreanos dos anos 30, a percepção das relações raciais brasileiras como tolerantes está fortemente referida ao tema da “boa aparência”. Com efeito, para este autor, a passagem de uma sociedade estamental, basicamente rural, para a sociedade de classes, produzida pela urbanização e pela industrialização, foi durante muito tempo o paradigma central dos estudos sobre relações raciais no Brasil. Como corolário desta perspectiva, a “mestiçagem” e a noção de “boa aparência” cumpriram um papel importante na superação das contradições e dos conflitos de caráter racial durante a travessia de um tipo de organização social para outro. Com efeito, na análise de Freyre, a “boa aparência” se produziria por intermédio de inúmeras “adaptações” aos vários itens do vestuário feitas pelos “mulatos” em “ascensão”, principalmente em fins do século XIX — do chapéu ao calçado, passando por adornos, tecidos, modelos de roupas, feitios de corte de cabelo e barba. Essas “adaptações” — enfatizadas pelo uso (em relação aos

¹³ Refiro-me, aqui, à “circularidade” de ideias, no sentido proposto por Mikhail Bakhtin e reapropriado por Carlo Ginzburg a respeito da relação, de mão dupla e não linear, entre a cultura erudita (dos livros) das classes dominantes e a cultura (em boa parte oral), de segmentos sociais subalternos. Por outro lado, a meu juízo, essa circularidade aponta também para as experiências cotidianas de negociação. Tanto num caso quanto no outro, é o *homo oeconomicus* que está em causa. Para circularidade ver Carlo Ginzburg, *O Queijo e os Vermes. O Cotidiano e as Idéias de um Moleiro Perseguido pela Inquisição*. São Paulo, Cia.das Letras. 1993. Para negociação ver, E. P. Thompson, “A economia moral revisitada.” In: *Costumes em comum. Estudos sobre cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p.203-266.

cabelos e à barba) de adjetivos, como “zangado” em oposição a “dócil”, de evidente conotação moral — visavam superar as “desproporções” do “corpo” de “negros” e “mulatos”, favorecendo a “ascensão social” destes últimos. Complementarmente, ao discutir também as convenções estéticas de santeiros, pintores e escultores, passando pela culinária até chegar à poesia e à música popular, Freyre salienta o sentido “extraeuropeu” ou “extra greco-romano” dessas convenções, sem que, contudo, elas cheguem a ser propriamente “africanas”. Aleijadinho — “uma espécie de El Greco mulato” — é para Freyre o caso-limite do uso dessas convenções “extraeuropeias”, nas quais a “deformação” quase “caricatural”, principalmente do nariz dos “dominadores brancos da colônia” é “o maior ponto de contraste somático ou plástico entre oprimidos e opressores, no Brasil do tempo de Aleijadinho.” Porém, o sentido dessa “deformação”, embora “extraeuropeu”, não seria marcadamente “africano”, mas apenas “marginalmente africano”. Caracteristicamente brasileiro, isto é, mestiço; ou culturalmente plural”. (FREYRE, 1951:980) Na mesma direção, insiste o autor, o “tipo louro ou alvo de mulher” sofreria o impacto da miscigenação e, já no século XIX, o “quindim da mulata ou o dengue da moreninha” seriam mais frequentes tanto no cancionário popular quanto nos versos e nos romances dos “bacharéis”. (FREYRE, 1951:979 e 981)

Como se vê, as qualidades morais e estéticas da “aparência” não são novas na historiografia e na antropologia. O que talvez seja uma novidade é a produção do discurso da “boa aparência” combinada com as categorizações da *cor*, detectadas em anúncios de jornal dos anos 30 e 40 do século XX.

Cor e invenção da nação

A partir dos anos 30 e durante todo o Estado Novo, o governo Vargas teve que lidar, de um lado, com a tendência fascista, adepta explícita da supremacia “branca” e da “pureza de sangue” e, de outro, com o dilema de como “integrar” a população “não-branca” na “nação”. Diante desse quadro contraditório, o esforço homogeneizador do Estado teve várias frentes. Ainda em dezembro de 1930, por exemplo, o recém-criado Ministério do Trabalho Indústria e Comércio decretou a chamada “Lei dos 2/3” que visava controlar a imigração, o trabalhador estrangeiro e o desemprego. Segundo Rosa Maria B. De Araújo (1981), se de um lado a proteção “aos nacionais” significava o enfraquecimento da participação dos trabalhadores estrangeiros nas lutas operárias, de outro, redefiniam-se o papel político do próprio operariado,

na medida em que lideranças nacionais iam se constituindo numa nova dinâmica nas relações com o Estado. O que esta análise parece deixar de fora é o papel que a “Lei dos 2/3” desempenhou no sentido de “integrar”, ainda que no plano retórico, a população “não-branca” como trabalhadora urbana “disciplinada” (desracializando as relações sociais no mundo do trabalho), enquanto ao mesmo tempo, acirrava o controle policial sobre essa população, principalmente no Distrito Federal.

Assim é que a política de emprego do Governo Provisório para os “nacionais” se consubstanciou num conjunto de medidas visando à localização dos “sem-trabalho”, seu recrutamento e posterior fixação em núcleos de povoamento. Rosa Maria B. de Araújo acentua, então, que essa

“política só produz algum efeito no Rio de Janeiro, onde o governo concentra esforços para amenizar o problema social. Os Postos de Recrutamento no Distrito Federal permitem um levantamento estatístico dos quinze mil desempregados sem no entanto garantir trabalho a todos.” (ARAÚJO, 1981:114. Grifos meus.)

Por outro lado, essa investida tem seu caráter racialmente integrador encapsulado na “metáfora da grande família nacional” e se completa, contraditoriamente, em outra frente, por meio de políticas assimilacionistas impostas, inclusive pela força, aos imigrantes e seus descendentes (sobretudo alemães) os quais, na prática, não haviam desempenhado o tão almejado papel no processo de “caldeamento de raças” do “povo brasileiro” (SEYFERTH, 1991). A “campanha de nacionalização” levada a cabo de modo mais sistemático a partir de 1939, conduzida pelo Exército é exemplar neste sentido, pois no passado recente o projeto colonizador do Estado acabara concentrando “europeus em algumas áreas do Sul do Brasil — onde se transformaram num problema a mais —, com a constituição de etnicidades, em pleno florescimento no início da campanha de nacionalização.” Graças à política de colonização esses europeus foram encarregados de “ocupar ‘vazios demográficos’ num processo do qual foram excluídos os *nacionais*, considerados “incapazes e inferiores”, permanecendo isolados do convívio com a sociedade brasileira.” (SEYFERTH, 1991:171).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Rosa Maria Barbosa de. O Batismo do Trabalho. A Experiência de Lindolfo Collor. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1981. 193p.

AZEVEDO, Fernando. *A Cultura Brasileira. Introdução ao Estudo da Cultura no Brasil*. 1ª ed. 1943. Cia. Editora Nacional, 1944. 529p.

CAPPELLIN, Paola. “Ocupações femininas. Reconstruindo as relações de gênero no mercado de trabalho regional”. In: ABREU, Alice R. de Paiva & PESSANHA, Elina G. da Fonte (orgs.). *O Trabalhador Carioca. Estudos sobre Trabalhadores Urbanos do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: JC Editora, 1994. p.97-137.

CAVALCANTI, Maria Laura V. de C. “Oracy Nogueira e a antropologia no Brasil: O estudo do estigma e do preconceito racial”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 11(31), p.5-28, junho 1996.

COSTA PINTO, Luis A. *O Negro no Rio de Janeiro. Relações de Raça numa sociedade em Mudança*. São Paulo: Editora Nacional, 1953. 355p.

DAMASCENO, Caetana. *Segredos da Boa Aparência. da “Cor” à “Boa Aparência no Mundo do Trabalho Carioca (1930-1950)*. Rio de Janeiro: Editora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/EDUR, 2011.

_____. “República das Moscas”. *Estudos Afro-Asiáticos*, 21, p.131-142, dez. 1991.

FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mucambos. Decadência do Patriarcado Rural e Desenvolvimento do Urbano*. 3 vols. Rio de Janeiro: José Olympio, 1951 (1. ed. 1936).

GINZBURG, Carlo. *O Queijo e os Vermes. O Cotidiano e as Idéias de um Moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo, Cia.das Letras. 1993.

_____. *Nenhuma Ilha é uma Ilha*. Quatro visões da literatura inglesa. São Paulo: Companhia da Letras, 2004.

GRANOVETTER, Mark S. *Getting a Job. A Study of Contacts and Careers*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1974.

MATTOS, Hebe. *Das Cores do Silêncio. Os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, Séc. XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, 2ª ed.

NOGUEIRA, Oracy. “Atitude desfavorável de alguns anunciantes de São Paulo em relação aos empregados de cor”. In: T.A. Queiroz (ed.). *Tanto Preto quanto Branco: Estudos de Relações Raciais*. São Paulo: Estudos Brasileiros, vol. 9, 1985. p.95-124 (1ª Ed. 1942).

SAHLINS, Marshall. *Ilhas de História*. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

SEYFERTH, Giralda. “Os paradoxos da miscigenação: observações sobre o tema imigração e raça no Brasil”. *Estudos Afro-Asiáticos*, 20, p.165-185, jun. 1991.

THOMPSON, E. P. *As Peculiaridades dos Ingleses e outros artigos*; In: Antônio Luigi Negro e Sergio Silva (org.), Campinas: Unicamp, 2001.

_____. “A economia moral revisitada.” In: *Costumes em comum. Estudos sobre Cultura Popular Tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

VOVELLE, Michel. “A história e a longa duração”. In: Jacques LeGoff. *A História Nova*. São Paulo: Martins Fontes, 1990, p65-96.